



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VI - LAJEADO, SEXTA - FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2022 - Nº 932



## SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 078/2022/GAB/PREF	01
DECRETO Nº77/2022/GAB/PREF	01
ATO DE DISPENSA	01
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO	02
AVISO DE LICITAÇÃO	02
EXTRATO DE ADITAMENTO	02
EXTRATO DE ADITAMENTO	02
EXTRATO DE ADITAMENTO	02
EXTRATO DE ADITAMENTO	03
EXTRATO DE ADITAMENTO	03
EXTRATO DE ADITAMENTO	03
EXTRATO DE ADITAMENTO	03

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 078/2022/GAB/PREF LAJEADO/TO, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo em comissão, e dá providências.”

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Sr. FLAVIO ROGÉRIO RODRIGUES ROSA, Matrícula: 1456, para exercer o cargo de provimento em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02/09/2022.

Art. 2º - O servidor nomeado para o cargo em comissão, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, para formalização da sua nomeação.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Antônio Luiz Bandeira Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº77/2022/GAB/PREF LAJEADO/TO, 02 DE SETEMBRO 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 70, caput, inciso VII, da Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º. **NOMEAR, Jairzinho da Silva Soares**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da UBS Pedro Batú, a partir do dia 02 de setembro de 2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado -TO.

Art. 2º. O servidor nomeado deverá comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos para apresentar os documentos exigidos para a formalização da nomeação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de setembro de 2022.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ATO DE DISPENSA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº559/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/2022

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações;

AUTORIZO Contratação de empresa especializada para fazer seguro total em veículos integrantes da Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado-TO, conforme especificações e quantidades contidas neste processo, em favor da empresa, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede localizada AV: nações Unidas nº14.261, 18º Andar-Vila Gertrudes-São Paulo CEP:04794-000 77001-254 São Paulo-SP.

Será pago em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 13.123,26 (treze mil e cento e vinte três reais e vinte e seis centavos), a segunda parcela no valor de R\$ 8.621,23 (oito mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), sendo as duas parcelas subsequentes pagas no valor de R\$ 8.621,22 (oito mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 38.986,93 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 e parágrafo único da já citada lei, para fins de eficácia.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, ratifico nos termos da lei federal nº 14.133/2021 e Decretos nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021. A dispensa de licitação nº98/2022.

Publica-se  
Lajeado/TO, 31 de agosto 2022.

**Ronisvaldo da Silva Pinho**  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022 - Reabertura dia 19/09/2022, às 08h00min, tipo, menor preço por item**, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado -TO, na Av. Justiniano Monteiro s/n, Centro, CEP - 77.645-00. Com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13 KG (RECARGA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

O Edital completo está à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO e site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 063- 3519-1235 ou e-mail: [licita.lajeado@gmail.com](mailto:licita.lajeado@gmail.com).

Lajeado -TO, 01 de agosto de 2022.

**LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações;

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - Abertura dia 20/09/2022, às 08h00min, tipo, menor preço global, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado -TO, na Av. Justiniano Monteiro s/n, Centro, CEP - 77.645-00. Com o objeto; Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água da comunidade pedreira zona rural de lajeado/to, conforme termo de convênio nº 38970.000005/2021.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO e site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 063- 3519-1235 ou e-mail: [licita.lajeado@gmail.com](mailto:licita.lajeado@gmail.com).

Lajeado -TO, 01 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO

ESPÉCIE: ADITAMENTO Nº. 031/2022.  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 084/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO.  
CONTRATADO: EDNEY GOMES DOS SANTOS (EGS SERVICE INFORMATICA) - CNPJ Nº 38.197.735/0001-20  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE A RENOVAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, NOTEBOOKS E GERENCIAMENTO DE REDE CABEADA E SEM FIO, ATENDENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO.

ESPECIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2021  
VIGÊNCIA: FICARÁ PRORROGADA DIA 29 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 29 DEZEMBRO DE 2022;  
VALOR: TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, O VALOR MENSAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
ASSINAM: ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E CONTRATADO EDNEY GOMES DOS SANTOS (EGS SERVICE INFORMATICA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO-TO

ESPÉCIE: ADITAMENTO Nº. 032/2022.  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 075/2021  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO-TO.  
CONTRATADO: EDNEY GOMES DOS SANTOS (EGS SERVICE INFORMATICA) - CNPJ Nº 38.197.735/0001-20  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE A RENOVAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, NOTEBOOKS E OUTROS GERENCIAMENTOS DE REDE CABEADA E SEM FIO, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ESPECIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021.  
VIGÊNCIA: FICARÁ PRORROGADO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2022.  
VALOR: TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, O VALOR MENSAL DE O REFERENTE TERMO ADITIVO SERÁ DE R\$ 843,75 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL EM R\$ 3.375,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

ASSINAM: LEVI LOPES GOMES, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REPRESENTA A CONTRATANTE, E A EMPRESA EDNEY GOMES DOS SANTOS (EGS SERVICE INFORMATICA), TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL - EDNEY GOMES DOS SANTOS.

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

**LEVI LOPES GOMES**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO - TO

**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO-TO

ESPÉCIE: ADITAMENTO Nº. 033/2022  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 100/2021  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO -TO.  
CONTRATADO: RENATO SOARES PEREIRA - CPF Nº 019.822.391-90  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAR PROJETOS COMPLETOS EM SUA ÁREA, AVALIAR PERMANENTEMENTE A ESTRUTURA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO A FIM DE GARANTIR A MANUTENÇÃO E OS REPAROS DEVIDOS, ORIENTAR OS SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS NA ÁREA PARA REALIZAREM AS TAREFAS DE MANEIRA MAIS ADEQUADA; PROPOR PROJETOS QUE SEJAM VIÁVEIS, VISANDO MODERNIZAR A ESTRUTURA DO MUNICÍPIO. O CUSTEIO DESTA DESPESA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DAS DEMANDAS DA SEMEC, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, BEM COMO RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS NO SIMEC E PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.

ESPECIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2021.  
VIGÊNCIA: FICARÁ PRORROGADO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022 ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO DE 2022.  
ASSINAM: LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E A PESSOA FÍSICA RENATO SOARES PEREIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

**LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO-TO

EXTRATO DE ADITAMENTO  
MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO

**ESPÉCIE:** ADITAMENTO Nº. 034/2022.

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO.

**CONTRATADO POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI**

**OBJETO:** INCLUSÃO DA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

**ESPECIE:** PREGÃO ELETRONICO SRP – 02/2021 – MINISTERIO DA DEFESA

**INCLUSÃO DA CLÁUSULA:** ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2022, EM COMUM ACORDO E DE LIVRE ESPONTÂNEA VONTADE PELAS PARTES, A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA TONANDO-SE PARTE DA CLÁUSULA DÉCIMA, QUE ASSIM DISPÕE:

“A CONTRATADA CONCEDE LIVRE ACESSO AOS SEUS DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS, REFERENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, PARA OS SERVIDORES OU EMPREGADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.”

**ASSINAM:** ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E A EMPRESA POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS – EIRELI, REPRESENTADA PELO SENHOR REGINALDO GERALDO DE MELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TO

EXTRATO DE ADITAMENTO  
MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO

**ESPÉCIE:** ADITAMENTO Nº. 035/2022.

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 126/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO.

**CONTRATADO:** PUMA COMERCIAL EIRELI - EPP

**OBJETO:** INCLUSÃO DA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 126/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ESPECIE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

**INCLUSÃO DA CLÁUSULA:** ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 126/2021, EM COMUM ACORDO E DE LIVRE ESPONTÂNEA VONTADE PELAS PARTES, A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA TONANDO-SE PARTE DA CLÁUSULA SÉTIMA, QUE ASSIM DISPÕE:

“A CONTRATADA CONCEDE LIVRE ACESSO AOS SEUS DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS, REFERENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, PARA OS SERVIDORES OU EMPREGADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, CONFORME ART. 43 DA PORTARIA 424/2016”

**ASSINAM:** ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E A EMPRESA PUMA COMERCIAL EIRELI - EPP, REPRESENTADA PELA SENHORA POLIANA RAMOS LEITE PIRES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TO

EXTRATO DE ADITAMENTO  
MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO

**ESPÉCIE:** ADITAMENTO Nº. 036/2022.

REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO.

CONTRATADO: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

OBJETO: INCLUSÃO DA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 039/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 DE MARÇO DE 2022.

**ESPECIE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**INCLUSÃO DA CLÁUSULA:** ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 039/2022, EM COMUM ACORDO E DE LIVRE ESPONTÂNEA VONTADE PELAS PARTES, A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA TONANDO-SE PARTE DA CLÁUSULA SÉTIMA, QUE ASSIM DISPÕE:

“A CONTRATADA CONCEDE LIVRE ACESSO AOS SEUS DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS, REFERENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, PARA OS SERVIDORES OU EMPREGADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, CONFORME ART. 43 DA PORTARIA 424/2016”

**ASSINAM:** ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E A EMPRESA RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, REPRESENTADA PELA SENHORA RENATA HELING KÖHLER

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TO

EXTRATO DE ADITAMENTO  
MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO-TO

**ESPÉCIE:** ADITAMENTO Nº. 037/2022.

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 040/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAJEADO/TO.

**CONTRATADO:** TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

**OBJETO:** INCLUSÃO DA SUBCLÁUSULA PRIMEIRA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 040/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ESPECIE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**INCLUSÃO DA CLÁUSULA:** ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 040/2022, EM COMUM ACORDO E DE LIVRE ESPONTÂNEA VONTADE PELAS PARTES, A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA TONANDO-SE PARTE DA CLÁUSULA SÉTIMA, QUE ASSIM DISPÕE:

“A CONTRATADA CONCEDE LIVRE ACESSO AOS SEUS DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS, REFERENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, PARA OS SERVIDORES OU EMPREGADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, CONFORME ART. 43 DA PORTARIA 424/2016”

**ASSINAM:** ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO/TO - REPRESENTA A CONTRATANTE, E A EMPRESA TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, REPRESENTADA PELO SENHOR CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, AO 01 DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

**ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO – TO